

mas já viviam no Luxemburgo e até a colô-
nia portuguesa activadora cultural, com a finalidade
de não deixar quebrar a unidade da empresa
com a sua pátria e a sua terra, e pedir-se
lle esperança para que medulas de "marchês por
rosas". Já fossem bens de prémio e um ceram-
to de "trabalhos práticos manuais e artesanais",
decidiu a Câmara ordenar o pedido: oficiais mine-
ros de nível superior e prático e técnico, de nível e
sub-nível de Nível último, de directores das Centrais Es-
colares de Canto, impondo-lhes a obrigação de pe-
riamente a objectivos de amplitude de "Apreço"
de um edifício escolar de um pavilhão talles,
no núcleo de protese".

Requerimentos - Para obras, para defender os seguintes:
de: Sebastião Pizano de Canto Largo, com, de Vila
Nova - Crajeão, para construir um com a habitação.
Agostinho Augusto Soares de Canto, com, de Fátima João,
para construir um com a habitação, com a habitação, de Vila
e a habitação de complemento, pelo preço de 1.100,00,
com a habitação, todavia, das condições de im-
portância nos requerimentos pelos seguintes
fidejantes de obras de Canto: Eládio de Canto
Ferreira, com, de Abelheira, para proceder à des-
tuição de um pavilhão, no preço de quinze dias. Pro-
dígio de João Lobo, de Mangalá, para construir
um prédio para duas habitações, com dois pisos,
com a habitação total de cento e noventa e cinco
metros e vinte centímetros, annos com a habi-
tação de vinte e cinco metros e annos de regresso
com o complemento de cinquenta metros, no preço
de cento e trinta dias. Orlando de Oliveira Almeida
de, com, de Ladeira de Piedade, - promover
por quinze dias de licença de habitação de
no ano corrente sob o número setecentos e cin-

- 3. SET. 1970

cento e oito; Vicente Dias de Sousa, de Juazeiro, com
 pra, para construir um porto de barco no prazo de
 trinta dias; Manuel de Castro, casado, de Hygagão, para con-
 struir um garagem com a superfície de vinte e quatro metros,
 no prazo de trinta dias. Evangelista de Litor, casado, de
 Vessada. Traraca, para aplicar moedas no pátio de
 sua casa, pelo prazo de trinta dias; Prudente de Oliveira,
 Afonso, de Camões, para construir, no terreno por indicar, um
 caso de armar sanitários, com a superfície de trinta e
 cinco metros, no prazo de noventa dias; Aselmo Soares,
 casado, de Fregues, para abrir um poço, no prazo de do-
 ventidous dias; Manuel Maria Valente de Litor, casado, de Fe-
 re, professor, para abrir trinta dias, de licença por ele
 foi concedida no ano corrente sob o número de ser-
 viço e prazos; Honorário Valente, casado, de Rua Nova
 - Lameiros, para modificar a fachada principal e fa-
 chada lateral superior de sua casa de habitação, com
 a superfície de trinta e quatro metros, no prazo de noventa dias;
 Manuel Acedo de Litor, casado, de Avulso, de Avulso,
 de Lameiros, para construir seis currais e um alpendre,
 total com a superfície de trinta e nove metros, no prazo
 de quinze dias; Manuel Fernandes Duarte, casado,
 de Hygagão, para construir um caso de habitação com a
 superfície de cento e cinquenta e seis metros, no prazo
 de cento e oitenta dias. Foi prometido ainda um levantamento
 de fauna de Rocha Valente, por ocasião próximas apre-
 stas, residência em Fregues, de fregues de Pi-
 nheiro de Beaufort, no pedimento de administração
 de Lameiros de Portela, na Portela, desta vila, exposto
 foi requerer licença para vedar com estacas e arame
 a parte de queda Lameiros a pinheiros e a encalço, e
 a fim de impedir a passagem com a estrada de Alameda
 e as parcelas de terrenos públicos observando-se ve-
 de de a arame, com a superfície de cerca, de p:
 foi nos rios e após visto repetido em cento e ci-

casos em que, por falta de verba para a realização parcial de férias
dejei não pagar, por falta de alimentos, por termos
de já indicada propriedade, vendendo a Câmara o
fundamente de locação de local; de firma (União Co-
mercial de Açores, Limitada, por falta de verba para
de representação de Robbalec Portugal para a casa, até
final do ano, com a superfície de - metros e com
os dignos "Cor e vidro", tendo sido por esse período em
obra de Melinda Pinto, de C. de A. -

- Transgressões - A Câmara aprovou o ato de trans-
gressão de Le. Unimans deis mil cento e dez, bra-
gato pelo zelador Manuel Dias Ferreira contra
Daniel das Palhas Araújo Ribeiro, unimans no prope-
rio de Pinto de Benfante -

Licenças para férias - A Câmara concedeu as seguintes:
A Manuel Pinto de Castro, zelador, vinte dias, com
início a vinte e - do comete para as grandes vesti-
vidas; os motoristas António Fernandes, leatros ipol-
mente vinte dias, com início a - de - de comete,
por Junho de - para - de - de comete -

Habitantes do concelho - Para efeitos de licença de
habitação, foram promovidas, solicitadas, os repatriamentos
de António de Pinto Lobo, casado, e António, de Ben-
fante, e de Filipe Pedro de Ferreira Naves, casado, sa-
patriados, de Santo - Medaif. -

Plano de Actividades e Bases do Orçamento - O Ex-
celentíssimo Senhor Presidente de comete à Câ-
mara de Plano de Actividades e Bases do Orçamento
para o próximo ano, nos seus li - tres planos, por
os a provar. -

Carros pesados de aluguer - Em face do progresso co-
mercial e industrial de freguesia de Caragosa, por re-
solução solicitada à Direcção - geral de Transportes Terres-
tras e caminhos de antiguidade de carros pesados de
aluguer, atribuído - em uma unidade a Açagosa,

- 3. SET. 1970

de parte Frequente, onde não existe alça e a sua me-
canidade muito se fez sentir.

Pagamentos - A Câmara ratificou o despacho do Exce-
lêntimo Senhor Presidente ordenando o pagamento de
partida de cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta
e seis e vinte centavos, a vista e oito de quatro mil
e oitenta e dois mil e oitenta e dois centavos - bem como de despesas
mínimas necessárias e úteis e o. t. e.

Segundo Orçamento e precatório - Apresentado, com
a receita de seiscentos e noventa e três mil e oitenta e
a despesa de um mil e oitenta e dois mil e oitenta e dois
por termo do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu
fornecimento único, aprovou-se e expôs-se ao público pe-
lo prazo de oito dias, a fim de receberem-se as
contribuições em seus respectivos pontos e por
seus respectivos representantes.

Pessoal Auxiliar, Especializado e Operário - Pelo Exce-
lêntimo Senhor Presidente foi aprovado, para a substituição
do custo de vida e a concessão de auxílio a ajustar os servi-
ços à ordem superior das necessidades a substituição e
fê-lo de vista a sua eficiência, se impõe um ajuste
necessário de parte do pessoal auxiliar, especializado e ope-
rário e a revisão, dentro dos limites legais,
das suas remunerações. Assim, foi resolvido criar os
lugares de encarregado de Biblioteca, com o vencimen-
to mensal de dois mil e quinhentos e oitenta e dois
de obras com o vencimento mensal de dois mil e no-
vecentos e oitenta e dois e um protótipo de primeira classe com
o vencimento de dois mil e seiscentos e oitenta e dois, e fixar
as seguintes remunerações: Contínuos - dois mil e cem
e oitenta e dois mensais; zelador - dois mil e seiscentos e
oito e oitenta e dois mensais; fiscal de matriculação - dois mil
e oitenta e dois mensais; fiscal de impostos -
dois mil e novecentos e oitenta e dois mensais; fiscal
de mercado - dois mil e seiscentos e oitenta e dois mensais;

notas de classe - leis nif e direitos e de ma-
sais; propostas de Tesouraria - leis nif e seiscentos e de
ma sais. — Ressalva - as regras "Apresentado com a
necessidade de seiscentos e noventa e três nif e de de
fijo seiscentos e oitenta e quatro e sem parâmetros iniciais, e por-
as pílulas pelo prazo de oito dias, e fim de".

— Sendo de direito para e nos termos dos artigos e Fracções, o Excmo.
Assessor de Direito da Câmara Municipal de Azeméis, a quem se deu
o presente, em a, Obediente e de direito, e em nome.

Ante mim e de direito
[Assinatura]